



Procuradoria Geral do Estado – PGE

Convocação nº 1/2026 - PGE/PGE/GAPGE-10030

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS** em exercício, na forma da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, e Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, dada a necessidade da prática de **atos preparatórios para a investidura** de 9 (nove) aprovados no XV Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Estado substituto, regido pelo Edital nº 1, de 16 de maio de 2024, promove a presente **CONVOCAÇÃO**, nos termos do Edital nº 20, de 14 de fevereiro de 2025 - Proclamação do Resultado Final, após homologação pelo Conselho de Procuradores, para o efeito de deflagrar os procedimentos preparatórios para a nomeação, posse e o início do exercício funcional, conforme adiante especificado:

1. DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. A perícia médica será realizada na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), situada na Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.015-040, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme o Anexo Único desta Convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal, diário oficial com a convocação e resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO/TGP; IFTa para Chagas (pode ser substituído pelo IGM e IGG); PSA (homens acima de 40 anos).

1.2. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3201-6800, e comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, seguindo o mesmo procedimento descrito no item 1.1. desta Convocação.

1.3. Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código da CID - Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Multiprofissional da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes à carreira de Procurador do Estado, conforme item 2.12 do Edital de Abertura do certame e observado o disposto no art. 6º da Lei nº 14.715, de 2004.

2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

2.1. Antes da posse, no dia e horário definidos, conforme o Anexo Único desta Convocação, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, situada à Rua 2, nº 293, esquina c/ Av. República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, 2º andar, sala 201, Goiânia/GO, CEP 74110-130, telefones: (62) 3252-8500, (62) 9 8183-7527 (WhatsApp), cópia e original da seguinte documentação:

2.1.1. Carteira de Identidade Civil (RG);

2.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.1.3. Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

2.1.4. Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);

2.1.5. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

2.1.6. Número do PIS/PASEP;

2.1.7. Foto 3x4;

2.1.8. Comprovante de endereço;

2.1.9. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

2.1.10. Laudo médico de sanidade física e mental emitido pela Junta Médica Oficial do Estado de Goiás;

2.1.11. Declaração anual do imposto de renda pessoa física;

2.1.12. Comprovante de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal. Caso o candidato prefira, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas irá providenciar o envio dos documentos à Agência da Caixa República do Líbano-0996 e a própria agência entrará em contato para agendar e finalizar a abertura das contas;

2.1.13. Diploma de obtenção do grau de Bacharel em Direito, por meio de título expedido por instituição reconhecida;

2.1.14. Demais documentos abaixo especificados (as certidões são relativas ao local de domicílio do convocado e aos órgãos e Poderes do Estado de Goiás):

a) Certidão Criminal estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

b) Certidão Cível estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br/> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br/> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.



- c) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;
OBS: A certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
- d) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do local de domicílio e Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
OBS: A Certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- e) Certidão de quitação eleitoral;
OBS: A Certidão de quitação eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>.
- f) Certidão negativa de débitos com a Secretaria da Economia do Estado de Goiás;
OBS: A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
OBS: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

h) Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária - Negativa;

OBS: Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária pode ser emitida pelo site <https://www.go.gov.br/>.

2.2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada por equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, com o apoio da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração.

2.3. Para fins de atendimento do item 13.13 do Edital nº 1, de 16 de maio de 2024, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, no momento do recebimento dos documentos, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

2.4. Caso não seja possível o comparecimento à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado na data e no horário definidos para o agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3252-8500, (62) 3252-8113 (WhatsApp), e comparecer seguindo o mesmo procedimento do item 2.1. desta Convocação.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Os aprovados terão as suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo o ato ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br>.

3.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas na presente Convocação.

4. DA POSSE

4.1. A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás realizará cerimônia solene de posse, nos termos do art. 37 da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, no **dia 03 de fevereiro de 2026, às 17h**, no auditório do edifício-sede da PGE, situado à Rua 2, nº 293, esquina c/ Av. República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74110-130.

Goiânia, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FELIX GROSS

Procurador-Geral do Estado em exercício

(Decreto de 20 de dezembro de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.687)

(Assinado eletronicamente em 13/01/2026)

ANEXO I

CONVOCAÇÃO - ATOS PREPARATÓRIOS PARA INVESTIDURA

SEQ.	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASS.		DATA/HORA PERÍCIA	DATA/HORA ENTREGA DE DOCUMENTOS
				CLAS.	PcD		
1	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	0002491a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	24	-	20/01/2026 - 8h	20/01/2026 - 9h
2	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	0003311k	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	25	-	20/01/2026 - 8h30	20/01/2026 - 9h30
3	LUAN VANZETTO	0002270g	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	26	-	20/01/2026 - 9h	20/01/2026 - 10h
4	LAYSSA XAVIER FONSECA	0003816h	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	27	-	20/01/2026 - 9h30	20/01/2026 - 10h30
5	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	0004127a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	28	-	20/01/2026 - 10h	20/01/2026 - 11h
6	FREDERICO AFONSO RAMOS	0003716d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	29	-	20/01/2026 - 10h30	20/01/2026 - 11h30
7	LEONAM SOARES PROGENIO	0002539c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	30	-	20/01/2026 - 11h	20/01/2026 - 12h
8	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	0003305e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	31	-	20/01/2026 - 11h30	20/01/2026 - 12h30
9	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	0002635j	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	32	-	20/01/2026 - 12h	20/01/2026 - 13h

Protocolo 593875